

A CAPILARIZAÇÃO DO COMBATE À IDEOLOGIA DE GÊNERO: PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADES E MATABILIDADE

Camila Camargo Ferreira¹

Resumo: Neste artigo, discute-se o uso político da categoria “ideologia de gênero” no cenário político brasileiro. As tentativas de compreensão desse fenômeno foram mediadas pelas teorias de Michel Foucault e Giorgio Agamben acerca dos entrelaçamentos de poder, vida e morte na modernidade. Evidencia-se o acionamento da noção “ideologia de gênero” no espaço público como uma estratégia de disputa pelo poder político. Demonstra-se que a introdução do combate à “ideologia de gênero” na agenda política nacional contemporânea alicerça um projeto conservador antidireitos que intensifica a desvalorização das vidas dos sujeitos ininteligíveis pela a matriz heteronormativa.

Palavras-chave: Biopolítica; ideologia de gênero; vida nua.

Abstract: This article describes the political use of the category “gender ideology” in the Brazilian political sphere. Reflections of Michel Foucault and Giorgio Agamben about the power of life and of death in modernity were used as methodology. This paper serves to highlight the invocation of the notion of “gender ideology” in the public sphere as a strategy of power. The introduction of the fight against “gender ideology” in the national contemporary political agenda is shown to underpin a conservative anti-rights project that intensifies the devaluation of individuals that become unintelligible in the face of hegemonic heterosexuality.

Keywords: Biopolitics; gender ideology; bare life.

Introdução

Na última década, foi possível observar na América Latina e na Europa a deflagração de massivas campanhas no âmbito social e político organizadas contra o conceito de gênero. Tais mobilizações compõem uma amplitude de disputas travadas a partir do delineamento de modos específicos de ação de grupos conservadores religiosos e laicos contra as demandas

1 Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, Brasil. E-mail: camilacamargoferreira@gmail.com. Orcid: 0000-0003-3624-6144

por reconhecimento e direitos dos movimentos feministas e LGBTQI². Obviamente, as oposições aos direitos sexuais e reprodutivos não figuram como fenômenos recentes e isolados, uma vez que historicamente evidenciam-se ações políticas contrárias à igualdade de gênero e sexual (CORRÊA, 2018). Entretanto, elas ganham nova tônica com a eclosão de movimentações transnacionais articuladas em torno da categoria política “ideologia de gênero” (PATERNOTTE; KUHAR, 2018).

À medida que deixou de estar restrito às investigações acadêmicas, passou a ser incorporado como chave interpretativa da realidade social, pelo ativismo político e como parâmetro definidor de políticas públicas pela governança nacional e internacional, o gênero enquanto categoria analítica tornou-se alvo de rechaço pelo Vaticano e atores políticos conservadores católicos (BRACKE; PATERNOTTE, 2018). O termo “ideologia de gênero” despontou, nesse contexto, como um rótulo político empregado para caracterizar as teorias de gênero e, paralelamente, as demandas dos movimentos sociais feministas e LGBTQI. Ambas são apontadas como ideologias radicais que ameaçam a existência da sociedade, já que supostamente objetivam a destruição da família na sua realização matrimonial heterossexual e a desvalorização do ser humano por intermédio da desconstrução das identidades masculinas e femininas e dos papéis e funções que lhes são culturalmente atribuídos.

Aos poucos os receios com relação à “ideologia de gênero” saíram dos documentos católicos e adentraram os debates públicos sobre a igualdade de gênero e a cidadania sexual. No Brasil, as mobilizações em torno dessa categoria vão desde “movimentos a favor da família tradicional até manifestações contra políticas de governos de esquerda” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 226). Elas têm sido forjadas por uma coalescência de forças que reúne grupos da extrema direita e setores conservadores laicos, católicos e evangélicos. A categoria “ideologia de gênero” passou, então, “a animar ações midiaticamente muito eficazes para enfim se legitimar como” categoria política, “passando inclusive a figurar em documentos de Estado e estar presente em pronunciamentos de dirigentes políticos [...] com ares de aparente laicidade” (JUNQUEIRA, 2016, p. 232).

2 O uso da sigla LGBT, que significa “Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, foi acordado e difundido a partir da I Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em junho de 2008 em Brasília. Mais recentemente, contudo, os movimentos sociais têm utilizado o termo LGBTQI para designar lésbicas, gays, bissexuais, travestis, pessoa trans, *queer* e intersexuais.

No cenário brasileiro, os empreendimentos contrários à “ideologia de gênero” destacaram-se no debate público a partir de 2013 com as reações de políticos profissionais e grupos da sociedade civil religiosos e laicos às iniciativas políticas que buscavam incluir entre as diretrizes do Plano Nacional de Educação o compromisso do Estado brasileiro com a superação das desigualdades educacionais baseadas no gênero e na sexualidade. Em 2018, as eleições presidenciais demonstraram que a luta contra a “ideologia de gênero” se capilarizou no cenário político e se transformou em um importante instrumento para mobilização da opinião pública e para as definições de voto.

Na complexa constelação de fatores que atravessa a composição conservadora do Congresso Nacional e do Poder Executivo Federal situa-se a inclusão estratégica na agenda política de candidatos, candidatas e partidos políticos do combate à “ideologia de gênero”. Como promessa de campanha, o representante da extrema direita eleito presidente, Jair Bolsonaro, afirmou seu compromisso político com a luta contra a “ideologia de gênero” em seu discurso de posse, no qual declarou: “Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um País livre das amarras ideológicas” (DISCURSO..., 2019).

Ao considerar esse fenômeno, propõe-se como exercício compreensivo uma leitura do aceno do ingresso do combate à “ideologia de gênero” na agenda política brasileira. Através das abordagens teóricas de Michel Foucault e Giorgio Agamben, demonstra-se que as mobilizações contra a “ideologia de gênero” podem ser lidas como disputas mais amplas em torno da produção de subjetividades e da desqualificação das vidas dos sujeitos apreendidos historicamente como “desviantes sexuais”. Desse modo, inicialmente, apresenta-se um diálogo entre os conceitos dos autores de biopoder e vida nua. Em seguida, discorre-se sobre a politização da categoria “ideologia de gênero” no cenário brasileiro e seu impacto no debate público, bem como no delineamento de políticas sexuais que gerem a vida e a morte dos sujeitos com corpos e práticas que extrapolam as categorias de inteligibilidade da matriz heterossexual, definida por Judith Butler (2016).

Biopolítica e vidas nuas: entrelaçamentos de poder, vida e morte

No cotidiano, deparamo-nos rotineiramente com a vida e com a morte. Ambas nos são apresentadas como fenômenos imediatos da natureza: nascer, viver e morrer, eis o ciclo linear da existência. A noção de biopolítica,

entretanto, revela que a vida e a morte não são desses fenômenos naturais que se localizam fora do campo de poder político. Com a emergência da modernidade, a vida e a morte passam a ser reguladas por um tipo característico de poder denominado por Michel Foucault (2015) de biopoder.

No mundo moderno, o poder, ao contrário da época clássica, não provém de uma unidade de dominação ou de um ponto fixo central que é exercido de cima para baixo, mas expande-se no corpo social, encontrando forma em uma multiplicidade de instituições e técnicas de controle que se exercem sobre os corpos individuais (FOUCAULT, 2015, p. 149). O poder, dessa forma, é exercido não de modo unilateral, mas a partir de relações que se movimentam por meio de uma rede de dispositivos e mecanismos sobre os indivíduos vivos. Com essa transformação, o velho direito de soberania que consistia em “fazer morrer ou deixar viver” é atravessado por um novo poder baseado no direito de “fazer viver e de deixar morrer” (FOUCAULT, 1999, p. 287).

Graças a essa mudança, o poder centrado no corpo e na vida dos indivíduos desenvolve seus pontos de fixação através de dois polos principais: as disciplinas do corpo e as regulações da população (FOUCAULT, 2015). Nos séculos XVII e XVIII, emergiram técnicas de poder centradas na disciplinarização da multiplicidade de indivíduos para o trabalho, que pode e deve redundar em corpos individuais passíveis de serem “vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos” (FOUCAULT, 1999, p. 289). Já a partir de meados do XVIII, emergiu a biopolítica direcionada não ao indivíduo-corpo, mas ao indivíduo enquanto ser vivo. Essa tecnologia de poder se instala e se dirige à multiplicidade dos indivíduos, “não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. [sic]” (FOUCAULT, 1999, p. 289).

No início do século XIX, essas duas tecnologias de poder consolidaram-se articuladas no sentido de promover a disciplina e a regulamentação para criar corpos dóceis e uma população economicamente ativa. Ambas estão associadas à produção da individualidade e da obediência, uma globalizadora e quantitativa concernente à população, a outra analítica, atrelada ao indivíduo. Por meio delas, o exercício desse poder centra-se na regulação da vida, na elaboração da subjetividade, na sujeição dos corpos e no controle das populações. Essa operação se consubstancia a partir de técnicas, dispositivos e

disciplinas diversas utilizadas pelas instituições – como a família, a prisão, o quartel, o Exército, a escola, a polícia, o hospital e a administração das coletividades. O aparato tecnológico do poder produzido nesse quadro fundamenta-se em diversos saberes, como a medicina clínica, a criminologia, a psiquiatria, a psicopedagogia, a psicologia da criança, a psicanálise, a demografia etc.

Giorgio Agamben (2002) repensa as implicações do biopoder a partir do entrecruzamento entre dois aspectos do poder: as técnicas políticas e as tecnologias de subjetivação. Esse imbricamento entre o modelo jurídico-institucional e o modelo biopolítico do poder é um ponto oculto nas análises de Michel Foucault. Para operar essa vinculação, Agamben (2002) recorre à distinção entre os dois termos gregos *zoé* e *bíos*, que designam o que entendemos pela palavra vida. *Zoé* “exprimiu o simples fato de viver comum a todos os seres vivos [...] e *bíos* que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou de um grupo” (AGAMBEN, 2002, p. 9). No mundo clássico, a simples vida natural não estava em questão, o que importava era a *bíos*, enquanto uma forma de vida qualificada. Na pólis o simples fato de viver, comum a todos os seres, era oposto a uma forma de vida politicamente qualificada, elemento que distinguia a política humana e era, por isso, a meta da comunidade (AGAMBEN, 2002).

Na modernidade, para Agamben (2002), a vida natural torna-se objeto de regulação pelo Estado. A politização da *zoé*, enquanto vida nua, funda a modernidade em sua dimensão política por meio do biopoder. A sua implicação nesse campo constitui o núcleo originário do poder soberano e não necessariamente a substituição desse último pelo biopoder. O elo entre poder e vida nua é o elemento fundante da política ocidental que continua a atravessá-la. A oposição entre *zoé* e *bíos* operada pelos gregos estabelece uma implicação da vida nua na vida politicamente qualificada, de modo que a política ocidental “se constituiu primeiramente através de uma exclusão (que é, na mesma medida uma implicação) da vida nua” (AGAMBEN, 2002, p. 14).

A relação entre política e vida apresenta-se, assim, como aquilo que deve ser incluído por intermédio de uma exclusão (AGAMBEN, 2002). O elemento que baliza essa inclusão exclusiva é a distinção do ser humano “como vivente que possui linguagem”, que compõe a vida qualificada, por oposição aos viventes que possuem apenas voz, que compõem a vida natural. Enquanto tal, o indivíduo só pode habitar a pólis se deixar excluir dela a própria vida nua, se substituir a sua simples vida natural pela vida qualificada (AGAMBEN, 2002, p. 16).

Assim, Agamben (2002) sugere que a vida nua foi politizada desde o período clássico e que é por meio disso que a humanidade do indivíduo vivente torna-se reconhecível. O surgimento do biopoder indica que essa politização da vida nua foi conservada pela modernidade. Ela manteve a fidelidade à estrutura política ocidental que estabelece como dupla categorial fundamental a oposição entre vida nua e existência política, *zoé-bíos*, exclusão-inclusão (AGAMBEN, 2002). “A política existe porque o homem é o vivente que, na linguagem, separa e opõe a si a própria vida nua e, ao mesmo tempo, se mantém em relação com ela numa exclusão inclusiva” (AGAMBEN, 2002, p. 16). Nessa apreensão da vida nua pela política, a biopolítica arrasta consigo aquilo que Agamben (2002) chama de *homo sacer*.

O filósofo italiano retoma a figura do *homo sacer* do direito romano arcaico, “na qual o caráter da sacralidade liga-se pela primeira vez a uma vida humana como tal” (AGAMBEN, 2002, p. 79). O *homo sacer* ou homem sacro era o indivíduo que por cometer algum delito era posto para fora da jurisdição humana e não poderia ser oferecido em sacrifício por ser impuro. Por isso, ele era insacrificável, mas qualquer um poderia matá-lo impunemente. Se por um lado era sancionada a sacralidade de sua vida, por outro era autorizada sua morte. Sua vida era incluída no ordenamento político sob sua exclusão por meio de sua absoluta matabilidade (AGAMBEN, 2002, p. 79). O conceito de *homo sacer* descreve, dessa maneira, as vidas nuas que se situam em uma zona de indiferenciação entre vida insacrificável e matável, que se constitui como chave para compreensão da relação entre o poder político e a vida nos Estados modernos.

A intersecção entre a biopolítica e o poder soberano torna o indivíduo vivente como sujeito e objeto do poder político. Os corpos e as vidas transformam-se em objeto de disciplinarização e regulação ao mesmo tempo em que o indivíduo vivente se torna matável, aniquilável. Essa exceção na qual a vida humana é exposta à matabilidade é incluída na ordem política como fundamento do próprio poder político (AGAMBEN, 2002). É sobre a vida nua que se funda o poder do soberano no mundo ocidental e a sua politização no âmbito político se dá a partir sua própria matabilidade. Assim, a própria estrutura soberana funda-se por meio de uma relação de exceção configurada como essa “forma extrema da relação que inclui alguma coisa unicamente através de sua exclusão” (AGAMBEN, 2002, p. 26).

No ponto em que a política e a vida se cruzam é constituído o corpo político da noção de povo, elemento indispensável para a existência dos

Estados modernos. Tal como na estrutura política primária, que encerrava a vida nua nas margens da existência política do povo na pólis, na modernidade o conceito de povo continua a carregar uma fratura biopolítica por meio da qual é estabelecida uma complexa relação entre inclusão e exclusão. A formação do povo implica, dessa maneira, de um lado o corpo político integral dos cidadãos e soberanos e, de outro, o subconjunto de uma “multiplicidade fragmentária de corpos carentes e excluídos” (AGAMBEN, 2002, p. 184). Essa fratura constitutiva do conceito de povo cria a exceção, no interior da qual as vidas que devem ser protegidas tornam-se matáveis. Assim, onde existe o povo existe a vida nua (AGAMBEN, 2002). Dentre o contingente de cidadãos haverá aqueles indivíduos cujas vidas são consideradas indignas de serem vividas. Mas, esse limite, ao invés de ser fixo, é estabelecido a partir de uma zona de indiscernibilidade que situa a vida humana entre a vida a morte, a inclusão e a exclusão (AGAMBEN, 2002).

Contrariamente à tese de Foucault (1999) de que o domínio de poder é cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para viver, Agamben (2002) demonstra que o poder recai também sobre a morte. Isso porque a vida nua, na sua matável insuscetibilidade, do cidadão moderno é o novo corpo biopolítico da humanidade. Desse modo, o corpo do *homo sacer* “é o penhor vivo da sua sujeição a um poder de morte, [...] absoluta e incondicionada” (AGAMBEN, 2002, p. 106). A vida, em seu caráter sagrado, “como um direito humano em todos os sentidos fundamental exprime ao contrário, em sua origem, justamente a sujeição da vida a um poder de morte, a sua inseparável exposição em relação de abandono” (AGAMBEN, 2002, p. 91).

Contrariamente ao que nós modernos estamos habituados a representar-nos como espaço da política em termos de direitos do cidadão, de livre-arbítrio e de contrato social, do ponto de vista da soberania, autenticamente política é somente a vida nua. [...] E, como o referente primeiro e imediato do poder soberano é, neste sentido, aquela vida matável e insuscetível que tem no *homo sacer* o seu paradigma. (AGAMBEN, 2002, p. 113).

Nesse âmbito, nas democracias modernas, no interior das quais a estrutura jurídico-política do estado de exceção tende a se tornar a regra, os indivíduos viventes representados como sujeitos do poder político tornam-se, também, objeto desse poder. A vida nua coincide com a política, de modo que, “por trás do longo processo antagonístico que leva ao

reconhecimento dos direitos e das liberdades formais está, ainda uma vez, o corpo do homem sacro com seu duplo soberano, sua vida insacrificável, porém, matável” (AGAMBEN, 2002, p. 17). Assim, o autor sinaliza:

Aquilo que caracteriza a política moderna não é tanto a inclusão da *zoé* na *pólis*, em si antigüíssima, nem simplesmente o fato de que a vida como tal venha a ser um objeto eminente dos cálculos e das previsões do poder estatal; decisivo é, sobretudo, o fato de que, lado a lado com o processo pelo qual a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originariamente à margem do ordenamento, vem progressivamente a coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, *bíos* e *zoé*, direito e fato entram em uma zona de irredutível indistinção. (AGAMBEN, 2002, p. 16, grifo do autor).

O filósofo chega a essa conclusão por meio da constatação de que o campo de concentração nazista, que não foi objeto de análise de Michel Foucault, é o espaço absoluto e insuperado da biopolítica. O campo, nesse sentido, é apontado como espaço puro da exceção que figura como o paradigma do espaço político da modernidade, “do qual deveremos aprender a reconhecer as metamorfoses e os travestimentos” (AGAMBEN, 2002, p. 129). Isso porque a sua estrutura jurídico-política não ficou no passado, mas permanece como uma espécie de “matriz oculta [...] do espaço político que ainda vivemos” (AGAMBEN, 2002, p. 174). Sob esse prisma, é possível considerar que entrelaçamento entre espaço político e vida por meio da biopolítica moderna redefine continuamente os limites das vidas dignas de serem vividas e, por consequências, das indignas de se serem vividas. A vida, que é o fundamento da soberania a partir das declarações dos direitos humanos, torna-se sujeito e objeto do poder estatal (AGAMBEN, 2002).

A politização da categoria “ideologia de gênero” no cenário brasileiro e seus efeitos de subjetivação e matabilidade

A categoria “ideologia de gênero” é fruto de uma politização reativa³ do conceito acadêmico “gênero” operada pela igreja Católica nos anos 1990 e começo dos anos 2000 no contexto em que os direitos

3 Vaggione (2005) emprega a noção de politização reativa para abordar o entrelaçamento entre política, religião, gênero e sexualidade, assim como para descrever a configuração dos mecanismos de resistência religiosa aos direitos reprodutivos e sexuais. Para ele, as religiões exercem influência política nas democracias contemporâneas, de modo que não estão restritas à esfera privada. Os atores políticos que pautam pela defesa de valores religiosos e da família patriarcal encontram no horizonte democrático caminhos para disputar pelo delineamento de políticas sexuais no espaço público.

sexuais e reprodutivos passaram a ser debatidos internacionalmente nas Conferências Globais da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente na Conferência de População e Desenvolvimento do Cairo, em 1994, e na IV Conferência Mundial das Mulheres de Pequim, em 1995 (JUNQUEIRA, 2016; MENA-LÓPEZ; RAMÍREZ ARISTIZÁBAL, 2018; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; PATERNOTTE; KUHAR, 2018; VIGOYA; RONDÓN, 2017). Sua emergência é resultado das reações do Vaticano e de seus aliados políticos à incorporação nos documentos de alcance global das Nações Unidas do termo “gênero”, da recomendação de políticas universais de educação sexual, da afirmação de várias formas de família, do reconhecimento da legitimidade dos direitos reprodutivos e do aborto como um problema de saúde pública (CORRÊA, 2018).

Apesar de se tratar de uma invenção católica que possui pelo menos vinte anos, o uso político da categoria “ideologia de gênero” como estratégia de oposição aos direitos sexuais e reprodutivos extrapolou os quadros católicos e os debates das Conferências das Nações Unidas para constituir-se como uma tática contemporânea multifacetária mobilizada também por atores conservadores evangélicos e laicos. No Brasil, a mobilização da categoria “ideologia de gênero” impulsiona e é impulsionada pelo fortalecimento do conservadorismo no espaço público. Nos anos recentes, os debates públicos sobre a relação entre público e privado, a educação básica, o ensino superior, a democracia, a laicidade, a economia, a cultura, os direitos humanos, a corrupção, as questões de gênero e sexualidade têm sido permeados pelo seu acionamento. Sua movimentação configura-se, nesse cenário, como um mecanismo articulado de mobilização da opinião pública e de oposição ao desenho de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e à promoção da igualdade de gênero e sexual (BIROLI, 2018, 2019; LEITE, 2019).

A emergência desse recurso retórico no espaço público brasileiro, entretanto, não é tão recente quanto a sua capilarização. Em julho de 2003 e maio de 2004, o termo “ideologia de gênero” apareceu em dois pronunciamentos do ex-deputado federal de São Paulo (2003-2011), Elimar Máximo Damasceno, filiado ao Partido da Reedificação da Ordem Nacional (Prona), no Plenário do Congresso Nacional (LACERDA, 2019). Em ambos, o ex-parlamentar católico associou a “ideologia de gênero” aos direitos sexuais e reprodutivos para anunciar a educação sexual, o aborto, a homossexualidade, a transexualidade e o feminismo como elementos destrutivos da instituição familiar e da vida humana – de modo idêntico ao que

é feito na contemporaneidade pelos atores que movimentam a categoria “ideologia de gênero” no espaço público.

Em sua trajetória política situam-se proposições permeadas por moralidades e racionalidades conservadoras antidireitos. Dentre elas, por exemplo, estão o Projeto de Lei nº 2.279, de 2003 (BRASIL, 2003), que previa como contravenção penal o “beijo lascivo” entre pessoas do mesmo sexo, o Projeto de Lei nº 6.150, de 2005 (BRASIL, 2005a), conhecido como Estatuto do Nascituro, que buscava transformar o aborto em crime hediondo – inclusive nos casos previstos em lei – e proibir pesquisas com células-tronco embrionárias. Destaca-se, ainda, o Projeto de Lei nº 5.816, de 2005, cujo o intuito, segundo consta na proposta, era inserir no âmbito das competências dos profissionais de psicologia o auxílio e suporte psicológico às pessoas que voluntariamente deixarem a homossexualidade (BRASIL, 2005b).

Essa última proposição resgatava uma iniciativa de regulamentação de terapias de reorientação sexual para homossexuais na esfera legislativa, que havia protagonizado cenas de controvérsias políticas de gênero e sexualidade nos anos anteriores. Em agosto de 2003, o então deputado e pastor da Igreja Assembleia de Deus, Édino Fonseca (2003-2014), na época também filiado ao Prona, protocolou na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) o Projeto de Lei nº 717, de 2003, conhecido como “Cura gay”. A proposição, rejeitada no fim de 2004 por trinta votos contrários contra seis favoráveis, previa a criação no estado do Rio de Janeiro “do Programa de auxílio as pessoas que voluntariamente optarem pela mudança da homossexualidade, ou de sua orientação sexual da homossexualidade para a heterossexualidade [sic]” (RIO DE JANEIRO, 2003).

Esse cenário histórico de “cura da homossexualidade”, no qual já havia preocupações sociais com a chamada “ideologia de gênero”, oportunizou a proliferação da politização dessa categoria no Brasil. A partir de 2013, sua relevância política foi maximizada nos confrontos em torno dos direitos sexuais e reprodutivos no âmbito da sociedade civil e do Estado durante a tramitação dos Planos de Educação nas esferas federal, estadual e municipal. Nesse contexto, políticos profissionais vinculados às bancadas legislativas religiosas e grupos conservadores evangélicos e católicos movimentaram um intenso combate contra o incipiente debate sobre gênero e sexualidade na educação básica. Para esses atores políticos, a inclusão de tais temas nos documentos educacionais e sua abordagem nas escolas teriam como intuito não a promoção da igualdade,

mas a inclusão da chamada “ideologia de gênero”, que buscaria influenciar nos delineamentos das identidades de gênero e da orientação sexual de crianças e jovens, de modo a torná-los homossexuais, transexuais, travestis. Esses sujeitos têm propagado no debate público a ideia de que “ideologia de gênero” promove, também, a pedofilia e a sexualização infantil.

Como desdobramento desse processo, emergiram articulações entre grupos e setores conservadores na sociedade civil e nos órgãos legislativos que demandavam o combate e a criminalização da promoção da abordagem sobre as relações de gênero e sexualidade no ambiente escolar. Entre 2014 e 2019, centenas de projetos de lei foram apresentados no Congresso Nacional e nas casas legislativas municipais e estaduais com o objetivo de regular moral e juridicamente as principais diretrizes que balizam a educação no Brasil por meio da proibição da abordagem do conceito de gênero e de questões relacionadas à sexualidade nas escolas brasileiras. De modo geral, tais propostas amparam-se na acusação de que há uma “doutrinação política e ideológica” nas escolas brasileiras que busca disseminar a “ideologia de gênero” e posicionamentos políticos de esquerda entre as crianças e jovens. Na esfera federal, as proposições legislativas foram arquivadas em dezembro de 2018, mas seguem tramitando já que foram desarquivadas em fevereiro de 2019.

Esses dispositivos jurídicos e discursivos foram gestados em um contexto político permeado por uma intensa polarização política que produziu uma espécie de paranoia social em torno dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). A partir de uma coalescência de linhas de forças conservadoras econômicas, políticas, sociais e morais emergiu um movimento político reacionário que associa ao PT, à esquerda e até mesmo às instituições políticas democráticas elementos que configuram-se historicamente como catalizadores de repulsas, medos e ansiedades sociais diversas, como a corrupção política e da família, as crises econômicas, o crime, o comunismo etc. Grupos e setores da direita conservadora movimentaram narrativas que conectavam as temáticas de gênero e sexualidade com o comunismo e a corrupção, alegando a existência da “ideologia de gênero” como parte de uma conspiração comunista liderada pelo PT para destruir a família e enfraquecer a Nação. Trata-se, assim, do engendramento de pânico moral⁴, nos termos de Stanley Cohen (2015) e Gayle Rubin (1989).

4 Pânico moral é um conceito da Sociologia cunhado por Stanley Cohen, em 1972, para definir a reação de um grupo de pessoas baseada na percepção falsa ou equivocada de que o comportamento de um determinado grupo, normalmente uma minoria (ou uma subcultura) é perigoso e representa uma ameaça para a sociedade em seu todo. Rubin (1989) emprega o conceito para demonstrar como comportamentos sexuais considerados desviantes tornam-se objetos para deslocar preocupações e ansiedades sociais com as quais não possuem uma conexão inerente evidente.

Apesar de não ter resultado na produção de uma lei, a tramitação dos projetos que demandavam a criminalização do debate sobre as relações de gênero e a sexualidade na educação básica, em meio a esse cenário, provocou intensos debates e controvérsias na esfera pública. Esses embates proliferaram preocupações e ansiedades sociais em torno da “ideologia de gênero”, que foram sistematicamente utilizadas como estratégia política nas eleições de 2018 por atores e grupos conservadores. Durante a campanha eleitoral, o candidato eleito Jair Bolsonaro acusou seu principal adversário, Fernando Haddad, filiado ao PT, de ser um propagador da “ideologia de gênero” e de ter criado o “kit gay”, termo pejorativo utilizado para se referir ao Projeto Escola sem Homofobia (BRASIL, 2009), financiado pelo Ministério da Educação pelo Programa Brasil para fortalecer a implementação do Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual (LÁZARO, 2004), lançado em 2004 pelo então governo federal.

Com o objetivo promover a não discriminação por orientação sexual e identificação de gênero, o Projeto Escola sem Homofobia foi elaborado em 2011 em parceria com movimentos LGBTQI, período em que Fernando Haddad ocupava o cargo de Ministro da Educação. Entretanto, a iniciativa foi alvo de muitas controvérsias e, por isso, vetada pela presidenta Dilma Rousseff. Políticos profissionais vinculados à bancada legislativa evangélica alegaram que o material produzido se tratava de um “kit gay” que imporá uma “ditadura gay, pois influenciaria meninos e meninas a se tornarem homossexuais. Essa perspectiva foi defendida por Jair Bolsonaro, na época deputado federal, apontado por Leite (2019) como um dos primeiros inimigos públicos do projeto. A narrativa de que o material didático do Escola sem Homofobia promovia a promiscuidade, o “homossexualismo”⁵ e a legalização da pedofilia foi muito utilizada pelos opositores do projeto. O combate ao chamado “kit gay”, que começou com ações isoladas de Bolsonaro, se tornou uma bandeira da Bancada Evangélica no Congresso (LEITE, 2019).

No contexto das eleições, Jair Bolsonaro reanimou os pânico morais criados em torno do “kit gay” e da “ideologia de gênero”. Em diversos canais de comunicação, como redes sociais, programas de rádio e televisivos foram divulgadas narrativas que associavam Fernando Haddad e o PT à distribuição do “kit gay” e às supostas práticas de “doutrinação de gênero” nas escolas (LEITE, 2019). Nas vésperas do segundo turno, circulou no

5 De acordo com o *Manual de Comunicação LBGTI+* (REIS, 2018), as relações homossexuais ao serem consideradas pela ciência e pela religião como anomalias da natureza e doença receberam o sufixo “ismo”. O termo foi substituído por homossexualidade, que se refere à orientação sexual do indivíduo, indicando “modo de ser e sentir”.

Facebook, WhatsApp e Twitter uma imagem falsa da candidata a vice-presidente de Fernando Haddad, Manuela D’Avila, vestindo uma camiseta com a frase “Jesus é travesti”. Em um vídeo distribuído nesses mesmos espaços digitais, que somente no Facebook teve pelo menos 92 mil compartilhamentos, divulgou-se a notícia falsa de que o PT distribuía em creches, como parte do “kit gay”, mamadeiras eróticas com bico de borracha no formato de pênis. De forma alarmante, um homem anunciava no vídeo:

Aqui óh, vocês que votam no PT. Essa aqui é a mamadeira distribuída na creche. Olha a marca aqui. Ela é distribuída na creche, pro seu filho, com a desculpa de combater a homofobia. [abre a tampa e mostra o bico em formato peniano] Olha o bico como é! Tá vendo? O PT e o Haddad prega isso para seu filho. [sic] Eles bebem mamadeira na creche com isso aqui. [sic] Para combater a homofobia! Tem que votar em Bolsonaro, rapaz. Bolsonaro para fazer o filho da gente homem e mulher. O PT e o Haddad, Lula, Dilma só quer isso aqui pros nossos filhos. [sic] Isso faz parte do kit gay. Invenção de Haddad, viu? (MAMADEIRA..., 2018).

Conforme demonstra uma pesquisa realizada por Kalil (2018), o pânico moral com relação à “ideologia de gênero” compõe o complexo emaranhado de fatores que atravessam a vitória de Jair Bolsonaro. O estudo investigou entre 2016 e 2018 apoiadores, simpatizantes, eleitores e eleitoras Bolsonaro, no sentido de identificar o que repudiavam, desejavam, aspiravam ou imaginavam para o governo presidido pelo então candidato. O imperativo de combate à “ideologia de gênero” foi um dos aglutinadores morais que influenciou na escolha do voto.

Kalil (2018, p. 21-22) evidencia como a dimensão do gênero e da sexualidade atravessa de modo geral o eleitorado de Bolsonaro. Ela emerge de maneira mais acentuada em alguns perfis específicos, como o das mães que buscam proteger as crianças da “doutrinação da ideologia de gênero” nas escolas. Há os líderes religiosos que temem a destruição da família tradicional e, por isso, repudiam o “kit gay” e a “ideologia de gênero”, que corromperiam a identidade sexual das crianças nas escolas. Eles são críticos ao feminismo, especialmente, na questão do aborto e opõem-se às formas de condutas que destoam dos pressupostos da moralidade religiosa cristã.

Articulados a esse grupo, estão “os cristãos pela ‘família tradicional’”. São fiéis religiosos vinculados às igrejas evangélicas e católica, ao espiritismo e a outras crenças. Os indivíduos que compõem esse perfil demandam a transposição das crenças e dogmas de suas religiões para a esfera pública.

Possuem a percepção de que a “família tradicional” vem sendo ameaçada nos últimos tempos e que o PT corroborou para que isso acontecesse, sobretudo com aquilo que propunham para a educação das crianças, levando “ideologia de gênero” e o “kit gay” para dentro das escolas. Acreditam que nos últimos tempos houve, no Brasil, uma inversão de valores onde há defesa do criminoso e não da vítima, o aumento do incentivo ao consumo de drogas, ao aborto e a promiscuidade por parte de jovens esquerdistas e feministas. [sic] Estes grupos estariam subvertendo a família tradicional em favor de uma possível “ditadura gayzista”. (KALIL, 2018, p. 22).

Entre o eleitorado de Bolsonaro, há também mulheres que repudiam a agenda política do feminismo. Autodenominadas de femininas, “bolsogatas” ou “bolsolindas”, utilizam o termo “femininas” em contraposição às “feministas”. Para elas, enquanto as feministas estão propagando a “destruição social” e defendendo leis para legalizar o aborto, “as femininas querem afirmar a imagem da mulher bem-sucedida, sem abrir mão de aspectos de ‘feminilidade’” (KALIL, 2018, p. 16).

O mapeamento desses perfis e seus respectivos posicionamentos indicam empiricamente a emergência do gênero e da sexualidade no cenário político brasileiro como veículos para deslocar ansiedades sociais (RUBIN, 1989). Devido à centralidade que esses campos adquirem na modernidade, eles podem ser utilizados em muitas manobras e servem de ponto de articulação aos mais variados mecanismos de controle, domínio e resistências que se articulam uns aos outros segundo estratégias de saber e poder. O combate à “ideologia de gênero” tornou-se, assim, um canal de mobilização política que agrega sujeitos diversos com posicionamentos nos quais aparecem desde o medo dos perigos de sua suposta disseminação na sociedade até a politização da homofobia e a transfobia. A centralidade que esse tema ganhou evidencia que o âmbito do gênero e da sexualidade se constitui como um importante aglutinador moral por meio do qual é possível propagar uma pluralidade de pânico morais e mobilizar a opinião pública por meio deles.

Mais do que instrumentos de mobilização, os receios com relação à “ideologia de gênero”, à “ditadura gayzista”, ao “kit gay”, à dissolução da “família tradicional” e ao feminismo constituem-se como mecanismos de controle social. Eles adentraram expressivamente o espaço público de modo a agudizar as politizações reativas dos processos de cidadanização das minorias sexuais. A noção de “ideologia de gênero”, especialmente, tem se constituído como empreendimento político dos segmentos conservadores que se opõem ao atendimento das demandas dos movimentos feministas

e LGBTQI por direitos e reconhecimento social. Tal categoria figura como uma importante estratégia política e discursiva que atravessa quadros políticos contemporâneos no sentido de disputar pela opinião pública sobre as mais diversas questões e pela manutenção do ordenamento dos dispositivos de sexualidade e gênero.

A “ideologia de gênero” emerge, por conseguinte, como um discurso que caracteriza as teorias acadêmicas acerca dos gêneros e das sexualidades como um conjunto de ideias falsas e nocivas à sociedade, no sentido de deslegitimá-las. Esses estudos são assim encarados porque questionam a suposta normalidade e o caráter natural das relações de gênero e da heterossexualidade ao apontar ambos como constructos sociais, culturais e históricos. Para os atores políticos que acionam a expressão “ideologia de gênero”, as identidades de gênero feminina e masculina e o desejo heterossexual são elementos da natureza e, portanto, da vontade divina. A negação desse ordenamento natural/divino promoveria a deturpação dos conceitos feminino, masculino, homem, mulher e, por consequência, a destruição da instituição familiar, entendida singularmente como união monogâmica homem-mulher e sua prole.

A articulação entre saber e poder, desenvolvida por Foucault (2015), explica a movimentação da “ideologia de gênero” como elemento estratégico e discursivo centrado na delimitação da patologização dos sujeitos que transcendem as normas e políticas morais e sexuais. Esse quadro interpretativo ajuda a compreender que os temores com relação à “ideologia de gênero” devem ser lidos como receios da desestabilização do ordenamento produzido pela ciência sexual e pelo saber religioso que demarcam como natural e normal a constituição das identidades femininas e masculinas a partir do corpo biológico e o desejo heterossexual. Em curso está um processo narrativo que condena as pessoas com corpos e práticas sexuais que extrapolam as fronteiras muito bem delimitadas das normas sociais de gênero e sexualidade.

Nesse âmbito, a “ideologia de gênero” constitui-se como estratégia política, cujo acionamento visa à disputa pelo ordenamento da política, dos corpos e das subjetividades. Sua mobilização está inevitavelmente ligada à caça à verdade do sexo que impôs na modernidade por meio do dispositivo da sexualidade descrito por Foucault (2015). Desde o século XIX, a sexualidade se tornou campo privilegiado sobre o qual o poder estende seus domínios no entrecruzamento entre disciplina e regulação, ou seja, do poder disciplinar e do biopoder. Nas relações de poder modernas, esse dispositivo é o elemento dotado de maior instrumentalidade, que regula as subjetividades, os corpos, o desejo, o uso dos prazeres,

as práticas sexuais, o controle das populações etc. A partir dela o poder produz efeitos por intermédio dos quais os seres humanos são transformados em sujeitos de “sexualidade”, dotados de um corpo e de desejos. A apreensão desses campos pelo poder se tornou negócio de Estado, questões em que “todo o corpo social e quase cada um de seus indivíduos eram convocados a porem-se em vigilância” (FOUCAULT, 2015, p. 126).

A sexualidade é alvo de uma petição de saberes que produz um conjunto de verdades acerca do sexo, que autoriza e desautoriza um conjunto de relações (FOUCAULT, 2015). Os *loci* da exposição acerca da sexualidade consubstanciavam-se antes da modernidade em domínio religioso. A partir desse período ela passa por um alinhamento com o projeto científico para a produção de saberes e regimes de verdade, dentro dos quais alguns sujeitos foram capturados como desviantes, perigosos, anormais e patológicos. Foi no interior da instituição familiar que se constituiu o projeto de verdade da sexualidade, tornando-se um “fator capital de sexualização” por meio do qual se desdobram quatro estratégias: a sexualização da criança, a histerização da mulher, a regulação da população e a especificação dos perversos (FOUCAULT, 2015, p. 124).

Esses elementos, em torno dos quais se desenvolve o dispositivo da sexualidade, foram estabelecidos pela instituição médica e pela exigência da normalidade, que se centram na questão da vida e da doença, ao invés do problema da morte e do castigo eterno, de modo que a problemática da carne estabelecida pelos saberes religiosos deslocou-se para o organismo (FOUCAULT, 2015). É nesse sentido que eles se constituem a partir da pedagogia, que objetivava a sexualidade específica da criança; da medicina, com o corpo das mulheres como cerne; da demografia, visando à regulação e controle dos nascimentos; e, posteriormente, por meio da separação da medicina do sexo da medicina geral do corpo, por meio da qual foi desenhada a “psiquiatrização do prazer perverso” (FOUCAULT, 2015, p. 116), com o intuito de normalizar e patologizar as condutas sexuais visando à constituição de uma tecnologia corretiva para as “perversões” e quaisquer outros modos considerados anômalos (FOUCAULT, 2015, p. 128).

A apreensão da sexualidade pelo biopoder, na compreensão de Foucault (2015), demonstra, assim, como o poder centrado na vida, ao invés da morte, inclinou-se no sentido de estabelecer um conjunto de tecnologias de correções e regulações dos corpos, subjetividades e dos desejos para que fosse possível a produção/reiteração de uma moralidade das relações sexuais baseadas em um caráter heterossexual e reprodutivo.

Mas ao considerar a sugestão de Agamben (2002) de que a sexualidade é um *avatar* moderno da vida nua, é possível insinuar que a biopolítica que regula a vida dos indivíduos viventes por meio do sexo também regula a morte. Nesse ponto, a partir da interrelação entre biopoder, vida e morte, os domínios da sexualidade são capturados por um poder que ao manobrar a vida, regula também a morte.

Isso se aplica mais diretamente sobre os sujeitos com sexualidades, sexos e gêneros que destoam do modelo heterossexual monogâmico, que são enquadrados como objeto de correções por figurarem como anormais, perversos e patológicos. A humanidade dos indivíduos que são encaixados nessas categorias – homossexuais, travestis, transexuais e intersexuais – é questionada e, por isso, o valor de suas vidas torna-se completamente questionável. O biopoder, que trata da regulação da existência desses sujeitos ao tornar possível demarcação para além das fronteiras do humano, acentua a nudez de suas vidas, que enquanto desqualificadas tornam-se matáveis. A biopolítica transforma-se em tanatopolítica, nos termos de Agamben (2002).

As condições de matabilidade que se abrem a esses indivíduos são disposições inerentes aos seus corpos biológicos de seres viventes, mas também aos seus “desvios sexuais”. Os sujeitos ininteligíveis à matriz heterossexual definida pelo dispositivo da sexualidade tornam-se objeto de estratégias políticas que se inclinam no sentido de regular e proteger suas vidas, ao mesmo tempo que autorizam seu extermínio. A politização dos domínios do sexo, da sexualidade e do gênero implica em decisões “sobre o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante, [...] e como tal, pode ser impunemente eliminada” (AGAMBEN, 2002, p. 146). Dessa maneira,

No mesmo passo em que se afirma a biopolítica, assiste-se, de fato, a um deslocamento e a um progressivo alargamento, para além dos limites do estado de exceção, da decisão sobre a vida nua na qual consistia na soberania. Se, em todo Estado moderno, existe uma linha que assinala o ponto em que a decisão sobre a vida torna-se decisão sobre a morte, e a biopolítica pode deste modo converter-se em tanatopolítica, tal linha mais se apresenta hoje como um confinamento fixo a dividir em zonas claramente distintas; ela é, ao contrário, uma linha em movimento que se desloca para zonas sempre mais amplas da vida social, nas quais o soberano entra em simbiose cada vez mais íntima não só com o jurista, mas também com o médico, com o cientista, com o perito, com o sacerdote. (AGAMBEN, 2002, p. 128).

Sob esse prisma de análise, é importante considerar que as mobilizações em torno da “ideologia de gênero” constituem-se não apenas como estratégias centradas no delineamento da subjetividade, mas também como estratégia de desqualificação da vida. Isso porque as narrativas que a movimentam estão presas ao biopoder que regula a vida e a morte a partir dos marcadores de sexualidade e gênero. Elas habitam, nesse sentido, uma zona marcada pela indistinção entre subjetivação e matabilidade. O acionamento da categoria “ideologia de gênero” tem sido o novo instrumento político por meio do qual a nossa sociedade tem fixado o limite entre as vidas dignas e as vidas indignas de serem vividas.

Enquanto elemento estratégico situado no campo das correlações de forças, o discurso produzido a partir do que se entende por “ideologia de gênero” visa notavelmente assegurar o conjunto de saberes constituído pelo dispositivo da sexualidade que garante a produção de identidades coerentes pelas práticas reguladoras de gênero. Conforme Butler (2016), inteligibilidade dos corpos e das práticas, nesses moldes, requer uma heterossexualidade compulsória, naturalizada e estável que produza, por meio de uma estrutura binária – em que o termo masculino diferencia-se de forma hierarquizada do feminino –, uma coerência entre sexo, gênero e desejo.

Além de orientados no sentido de produzirem a regulação das subjetividades, os empreendimentos morais⁶ articulados em torno da categoria de “ideologia de gênero” delimitam a desvalorização das vidas que extrapolam as coerências entre sexo, gênero e desejo, a espécie humana a partir do binarismo homem e mulher e lhe destina como natural a heterossexualidade. Sob essa perspectiva, ao considerar que a luta contra a “ideologia de gênero” diz respeito também ao combate do processo de cidadanização das minorias sexuais, é possível afirmar que o aceno de sua inclusão na agenda política governamental brasileira incide sobre as vidas nuas dos sujeitos capturados como “desviantes sexuais”. A não promoção de políticas de reconhecimento é uma forma explícita de fraturar o corpo político de cidadãos. No interior dessa cisão, homossexuais, travestis, transexuais e intersexuais existem na condição de *homo sacer*, cuja vida carece de proteção na sua absoluta insuscetibilidade matável.

6 Howard Becker (2008, p. 151-152) denomina de empreendedores morais os sujeitos ou grupos preocupados com regras morais que julgam que nada pode estar certo no mundo até que se façam regras para corrigir os problemas imaginados por eles. Os empreendedores morais buscam impor determinada moral aos outros. Dessa maneira, os empreendedores morais (re)produzem algumas regras de opressão como solução para um suposto mal ou problema, de modo a lhes assegurar o status de norma, “cotidiana” e legítima. A partir disso, demarcam os sujeitos que as extrapolam como outsiders, diferentes, desviantes, anormais, patológicos etc.

Considerações finais

As mobilizações antigênero discutidas nesse trabalho são *loci* de análise das disputas sobre as fronteiras socioculturais do que é considerado aceitável no campo das relações de gênero e sexualidade, bem como da ascensão da extrema direita que tem redefinido o horizonte das democracias liberais no Ocidente. Procurou-se demonstrar que a politização da categoria “ideologia de gênero” reflete e é reflexo de agenciamentos conservadores que politizam a vida nua das minorias sexuais. Ela condensa temores sociais diversos com relação às demandas dos movimentos LGBTQI e dos movimentos feministas. Por meio desses receios é possível perceber os sentidos atribuídos aos sujeitos ininteligíveis pela matriz heterossexual, bem como identificar as influências antigênero sobre o campo das políticas de gênero e sexualidade.

Os discursos que constituem a chamada “ideologia de gênero” apresentam um ponto oculto, que foi evidenciado a partir da relação entre biopoder e vida nua. Nesse entrecruzamento ocorre a produção da subjetividade articulada à reiteração da condição de nudez das vidas dos indivíduos viventes que questionam, a partir de suas existências, o ordenamento dos corpos e do desejo disposto pelo dispositivo da sexualidade. Nesse âmbito, os parâmetros para a desqualificação da vida desses sujeitos são as margens das normas binárias de gênero que inscrevem as pessoas com práticas e comportamentos sexuais que transcendem as fronteiras da heterossexualidade como vidas matáveis.

O aceno da inserção do combate à “ideologia de gênero” na política governamental por Jair Bolsonaro sinaliza a possibilidade de agudização do não reconhecimento do direito à existência das pessoas homossexuais, transexuais e intersexuais. O órgão do governo responsável pela promoção de políticas voltadas à garantia dos direitos humanos foi nomeado de Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e é presidido atualmente por Damares Alves, pastora evangélica apoiadora da “cura gay” e do Estatuto do Nascituro, que expõe abertamente em espaços públicos a necessidade de combater a “ideologia de gênero”. A ministra sinalizou que no governo Bolsonaro o Brasil vive uma nova era, na qual “menino veste azul e menina veste rosa”.

Essa declaração é sintomática de que no horizonte das políticas sexuais no Brasil está a reiteração autoritária das normas e categorias de gênero e sexualidade. O ingresso da “ideologia de gênero” na agenda política brasileira tem como efeitos as investidas na manutenção de imaginários e regulações sociais que delimitam os corpos e práticas sexuais. Assim, constitui-se

como um veículo de proliferação de saberes que são, ao mesmo tempo, produtores de subjetividades e de desqualificação das vidas que escapam aos ordenamentos dos dispositivos reguladores do gênero e da sexualidade. Como mencionado anteriormente, a politização da “ideologia de gênero”, num ímpeto normatizador, busca a garantia da coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo, no sentido de assegurar a inteligibilidade cultural binária pelas quais as pessoas são reconhecidas como dignas de existência e no polo oposto, indignas de existência.

O combate à “ideologia de gênero” ao adentrar a política governamental contribui diretamente para reprodução e perpetuação da estigmatização de sujeitos que estão à margem do aceitável em termos de gênero e sexualidade, espaço no qual estão vulneráveis à absoluta matabilidade. É importante notar que a politização da categoria “ideologia de gênero” não diz respeito somente ao debate sobre a discussão de gênero e sexualidade nas escolas. A exclusão de tais temas das diretrizes que regulam a educação é parte de um projeto bio e tanatopolítico fundamentado em ideários antidireitos e antidemocráticos mais amplos que impactam o aprofundamento das desigualdades de gênero, a homofobia, a transfobia e outras formas de discriminação.

Cumprir destacar, por fim, que a politização dessa categoria não produz efeitos unilaterais, de modo que é alvo de resistências. Durante a escrita desse artigo, o presidente da República recorreu a esse recurso retórico para buscar manter sua base de apoio entre seu eleitorado em um pronunciamento sobre a demissão do ex-ministro da Justiça, Sérgio Moro, no dia 24 de abril de 2020. Na contramão das narrativas que movimentam pânico morais em torno da “ideologia de gênero”, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou – por unanimidade – ser inconstitucional a lei municipal que proíbe a utilização de material didático com conteúdo relativo à diversidade de gênero e sexual nas escolas municipais. Assim, o Supremo posicionou-se contra quaisquer leis que vetem a discussão de gênero nas escolas. Com esse entendimento, o Plenário do Supremo Tribunal Federal derrubou a Lei nº 1.516, de 2015, do município de Novo Gama (GO) (NOVO GAMA, 2015), em julgamento virtual encerrado na noite de 25 de abril de 2020.

Referências

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a sua vida nua I. Tradução: Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

BECKER, H. S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Tradução: Maria Luiza X. A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BIROLI, F. Reação conservadora, democracia e conhecimento. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 61, n. 1, p. 83-94, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2NvwoJU>. Acesso em: 6 maio 2020.

BIROLI, F. A reação contra o gênero e a democracia. **Revista Nueva Sociedad**, Buenos Aires, v. 23, n. 65, p. 76-87, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3eCrqqU>. Acesso em: 6 maio 2020.

BRACKE, S.; PATERNOTTE, D. Desentrañando el pecado del género. In: BRACKE, S.; PATERNOTTE, D. (org.). **Habermus Género! La Iglesia Católica y Ideología de Género**. Rio de Janeiro: Abia, 2018. p. 8-25. Disponível em: <https://bit.ly/3fZKn6Z>. Acesso em: 6 maio 2020.

BRASIL. **Projeto de lei nº 2.279, de 2003**. Altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3dAMr3X>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. **Projeto de lei nº 6.150, de 2005**. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2005a. Disponível em: <https://bit.ly/2NwLXBd>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. **Projeto de lei nº 5.816, de 2005**. Acrescenta o § 3º ao art. 13 da Lei nº 4119, de 27 de agosto de 1962, para dar competência aos psicólogos para auxílio e suporte psicológico às pessoas que voluntariamente deixarem a homossexualidade. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2005b. Disponível em: <https://bit.ly/31j4ARe>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. **Resolução/CD/FNDE nº 16, de 8 de abril de 2009**. Estabelece orientações e diretrizes para a realização de curso de formação continuada de profissionais da educação básica e produção de materiais didático-pedagógicos e paradidáticos voltados para a promoção do reconhecimento da diversidade sexual e o enfrentamento ao sexismo e a homofobia e para promoção da equidade de gênero no contexto escolar. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <https://bit.ly/2NyxUeE>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

COHEN, S. **Demonios populares y panicos morales**: desviación y reacción entre medios, política e instituciones. Tradução: Victoria de los Ángeles Boschiroli. Buenos Aires: Gedisa, 2015.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3dClqNF>. Acesso em: 6 maio 2020.

DISCURSO do presidente da República, Jair Bolsonaro, durante cerimônia de posse no Congresso Nacional. **Gov.br**, Brasília, DF, 1º jan. 2019, 16:13. Disponível em: <https://bit.ly/2NzNJBH>. Acesso em: 6 maio 2020.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. Tradução: Maria Thereza da Costa Albuquerque, José Augusto Guilhon Albuquerque. 2. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2015.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: uma categoria de mobilização política. In: SILVA, M. A. (org.). **Gênero e diversidade**: debatendo identidades. São Paulo: Perse, 2016. p. 229-245. Disponível em: <https://bit.ly/2VnbKQH>. Acesso em: 6 maio 2020.

KALIL, I. O. **Quem são e no que acreditam os eleitores de Jair Bolsonaro**. São Paulo: FESPSP, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/31mbZ2m>. Acesso em: 6 maio 2020.

LACERDA, M. B. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

LÁZARO, A. L. F. **Brasil sem homofobia**: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e a promoção da cidadania homossexual. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <https://bit.ly/2VgCsKP>. Acesso em: 11 jun. 2020.

LEITE, V. “Em defesa das crianças e da família”: refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias políticas envolvendo gênero e sexualidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de

Janeiro, n. 32, p. 119-142, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2NyKc6M>. Acesso em: 6 maio 2020.

“MAMADEIRA erótica de Haddad” – a fake news que viralizou nas redes sociais. **Pragmatismo Político**, João Pessoa, 5 out. 2018, 14:09. Disponível em: <https://bit.ly/2ZgPOIO>. Acesso em: 6 maio 2019.

MENA-LÓPEZ, M.; RAMÍREZ ARISTIZÁBAL, F. M. Las falacias discursivas en torno a la ideología de género. **Ex aequo**, Lisboa, n. 37, p. 19-31, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2A66l9c>. Acesso em: 6 maio 2020.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. “Ideologia de gênero”: Notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, DF, v. 32, n. 3, p. 725-747, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2CERvr3>. Acesso em: 6 maio 2020.

NOVO GAMA. **Lei nº 1.516, de 2015**. Proíbe material com informações de ideologia de gênero nas escolas municipais de Novo Gama – GO e dá outras providências. Novo Gama: Prefeitura Municipal, 2015.

PATERNOTTE, D.; KUHAR, R. “Ideologia de gênero” em movimento. **Psicologia Política**, Porto Alegre, v. 18, n. 43, p. 503-523, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2NzEKR4>. Acesso em: 6 maio 2020.

REIS, T. (org.). **Manual de Comunicação LGBTI+**. Curitiba: Aliança Nacional LGBTI, 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Projeto de Lei nº 717, de 2003**. Cria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Programa de auxílio as pessoas que voluntariamente optarem pela mudança da homossexualidade ou de sua orientação sexual da homossexualidade ou de sua orientação sexual da homossexualidade para heterossexualidade e dá outras providências. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/385bzyL>. Acesso em: 6 maio. 2020.

RUBIN, G. Reflexionando sobre el sexo: notas para una teoría radical de la sexualidad. In: VAGGIONE, J. M. Reactive politicization and religious dissidence: the political mutations of religious. **Social Theory and Practice**, Charlottesville, v. 31, n. 2, p. 233-255, 2005. Disponível em: <https://bit.ly/384n3Ci>. Acesso em: 6 maio 2020.

VANCE, C. (org.). **Placer y peligro**: explorando la sexualidad femenina. Tradução Julio Velasco, Maria Angeles Toda. Madrid: Madrid Editorial, 1989. p. 113-190.

VIGOYA, M. V.; RONDÓN, M. A. R. Hacer y deshacer la ideología de género. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 118-127, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3ifC4WS>. Acesso em: 6 maio 2020.

Recebido em março de 2020.

Aprovado em junho de 2020.